

**PORTARIA Nº 779/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3617, de 10/08/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais do servidor **LUCIMAR BERNARDES PRESTES**, matrícula nº 10.349, referente ao período aquisitivo 25/04/2021 à 24/04/2022, suspensas pela Portaria nº 601/2023 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.571, para fruí-las em 08/08/2023 à 22/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral